



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 141/2024

Data: 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 34176

EM 28/11/2024 ÀS 11:07

Anahez

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, realize os estudos necessários para a construção de uma calçada/passarela com cobertura para acesso as salas no CMEI Mario José de Farias Ferraz.

Guaíra (PR) em, 27 de novembro de 2024.

Karina Bach

Karina Bach

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, *02/12/2024*

PRESIDENTE

Justificativa:

O pedido objeto da presente indicação é reivindicação dos pais que diariamente levam os filhos ao CMEI Mario José de Farias Ferraz.

Atualmente, as crianças enfrentam dificuldades significativas para se deslocar entre o portão de entrada e as salas de aula, principalmente em dias de chuva, devido à distância entre esses dois pontos e à ausência de proteção, onde as crianças acabam se molhando ao caminhar até o pátio ou às salas, o que pode causar desconforto, prejuízo à saúde e prejudicar o bem-estar dos alunos.

A construção de uma passarela coberta traria inúmeros benefícios, dentre eles a proteção contra intempéries, garantindo que as crianças possam se deslocar de forma segura e confortável, independentemente das condições climáticas. Além disso, ao evitar que as crianças se molhem, consequentemente, diminuindo o risco de doenças causadas pelo frio e pela umidade.

Por fim, melhorando o fluxo de alunos e funcionários, proporcionará mais agilidade e conforto no dia a dia escolar.